05

AJ02182

ADOCÃO DAS COTAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DA UFES AINDA SERÁ JULGADO

Juiz nega pedido para cotas na Ufes em 2007

Para magistrado, Judiciário não pode proferir decisão desejada pelo Ministério Público

ELISANGELA BELLO ebello@redegazeta.com.br

O juiz Alexandre Miguel, da 4ª Vara Federal Cível, indeferiu ontem o pedido do Ministério Público Federal, feito na Ação Civil Pública movida em agosto, para que a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) implantasse o sistema de cotas ainda no vestibular 2007.

De acordo com a interpreta-

ção do juiz, as ações afirmativas, como a reserva de vagas para negros e estudantes da rede pública, são de competência dos poderes Executivo e Legislativo, e ao Judiciário, portanto, não caberia proferir a decisão desejada pelo Ministério Público Federal (MPF).

O mérito da ação – a adoção das cotas no processo de seleção da Ufes –, no entanto, ainda será julgado, podendo ser, inclusive, favorável ao MPF.

AUTONOMIA. Na decisão, o juiz Alexandre Miguel afirma, ainda, que ao deixar de implementar as cotas no vestibular 2007, a Ufes não está infringindo a lei, já que as universidades têm autonomia administrativa. "Não existindo lei que

obrigue a Ufes a implementar a reserva de cotas, esta está condicionada aos seus critérios de conveniência e oportunidade, imunes à ingerência do poder judiciário", completa.

A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, de onde partiu a ação, ainda será oficialmente intimada da decisão, e só após a intimação deve informar se haverá ou não recurso.

A ação civil pública do MPF foi protocolada na Justiça Federal no último dia 21, e pedia que a Ufes fosse condenada a adotar já no próximo vestibular o sistema de cotas.

O modelo a ser adotado, segundo a ação, deveria estar nos moldes do projeto inicialmente proposto pela Comissão Pró-cotas, instituída pela reitoria da universidade, e que previa a reserva de 26% das vagas para negros, 25% para egressos de escolas públicas e 1% para indígenas.

Movimento apresenta nova proposta

Pró-Cotas vai sugerir proposta de modelo bem próxima à defendida pelo Ministério Público Federal

Mesmo após a decisão da Justiça Federal, as discussões sobre a adoção do sistema de cotas pela Ufes não devem esfriar. Na segunda-feira, outra

proposta de modelo a ser adotado pela universidade será apresentada pelo Movimento Pró-Cotas à reitoria.

Na proposta, devem constar os mesmos percentuais de reserva de vagas citados na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal. "Vamos apresentar uma nova proposta na segunda-feira, bem próxima à do MPF. A decisão refere-se especificamente ao

vestibular de verão, mas voltamos a discutir, tendo como meta o vestibular de inverno do ano que vem", afirmou o integrante do Instituto de Estudos da Cultura Negra Elimú, Gilberto Batista Campos.

Ele afirmou que já esperava pela decisão anunciada pela 4ª Vara Federal Cível, em função do tempo para implantação da medida. "Se o projeto fosse atendido de forma integral, fi-

caríamos felizes, mas acho que o juiz ponderou, porque isso também envolve questões técnicas. Mas a discussão continua, agora, com o apoio dos alunos da rede pública."

Na segunda, representantes de alunos de escolas da rede pública estadual estiveram na Ufes e conversaram com o vice-reitor Reinaldo Centoducatte, alegando que são a favor da proposta defendida pelo MPF.